

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 098/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora Jeovania Pereira Lima de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Jeovania Pereira Lima de Souza, matrícula 375111** no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 099/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede férias ao servidor **Jilvan Barreto Alves**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Jilvan Barreto Alves, matrícula 25522** no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 31 de julho de 2023 a 30 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO



# PORTARIA DE PESSOAL Nº 100/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede férias ao servidor **Osiel Alves dos Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Osiel Alves dos Santos, matrícula 7361** no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 12 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 101/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora

Gracielle de Andrade Argolo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Gracielle de Andrade Argolo, matrícula 375421** no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 30 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 102/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora Elizabete Camurugi Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Elizabete Camurugi Ferreira, matrícula 13841** no período de 05 de maio de 2025 a 03 de junho de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO



## PORTARIA DE PESSOAL Nº 103/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede férias a servidora Rosangela Maria de Oliveira Brito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Rosangela Maria de Oliveira Brito, matrícula 8061** no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, proveniente do período aquisitivo 14 de março de 2024 a 13 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



## PORTARIA DE PESSOAL N°104/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Concede férias ao servidor Paulo Roberto de Oliveira Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

### **RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias ao servidor **Paulo Roberto de Oliveira Santos, matrícula 19181** no período de 01 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, proveniente do período aquisitivo 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 30 de abril de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO



## PORTARIA DE PESSOAL № 105/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Exonera, por motivo de falecimento, a servidora Fatima dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 79, incisos V e VII da Lei Orgânica Municipal, combinado com as alíneas "a", inciso do III do art. 1º do Decreto Municipal nº 86, de 09.08.2010,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do inciso VII do art. 91 e inciso I do art. 93 ambos da Lei Municipal nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar, por motivo de falecimento, do cargo de Professora, a servidora **Fatima dos Santos.** 

Art. 2° - Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de abril de 2025, data do falecimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Presidente Tancredo Neves em, 30 de abril de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO